**INDICAÇÃO N° 046/2018.**

**AUTOR: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

 **INICIATIVA DO VEREADOR EDUARDO RIBEIRO DA SILVA**

 Senhor Presidente

 De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o soberano plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente com cópia ao Prefeito Municipal no sentido da Elaboração de um Projeto de Marketing visual através da Secretarias de Infraestrutura e Turismo e Meio Ambiente para ser implantado as margens da BR 158 desde as divisas dos Municípios de Barra do Garças e Agua Boa evidenciando nosso município principalmente em relação aos pontos turísticos como: praias, ilhas, trilhas, cachoeiras, praças, santuários e demais referencias. Ressaltando que aqui é lugar bom para se viver e fazer empreendimentos.

 **J U S T I F I C A T I V A**

 As informações através do Projeto vão de encontro com um município que quer se destacar pela organização e empreendedorismo e principalmente em se tornar uma cidade turística, onde através da mídia visual e informativa acredita se aumentar o fluxo de interesse de turistas, facilitar a acessibilidade ao local desejado e ate mesmo despertar o interesse de investidores pelo município. Assim peço o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal**

 **Palácio Adiel Antonio Ribeiro**

 **Nova Xavantina-MT, 23 de Abril de 2018.**